



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA  
ESTADO DA BAHIA

**LEI Nº 490, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.**

“Cria cargo na Lei nº 253, de 12 de setembro de 2006, que “dispõe sobre a organização administrativa da Câmara Municipal de Nova Viçosa e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, Estado da Bahia, no uso de atribuição prevista no art. 40, § 7º, da Lei Municipal nº 309/89, de 30 de novembro de 1989 (Lei Orgânica do Município de Nova Viçosa-Bahia), combinado com o art. 89, § 6º, da Resolução nº 01/96 (Regimento Interno da Câmara Municipal), faço saber que o Plenário da Câmara aprovou e eu promulgo a presente Lei:

Art. 1º. O quadro de Cargos de Provimento em Comissão, instituído pelo Anexo I da Lei nº 253, de 12 de setembro de 2006, alterada pelas Leis nº 311/2009 e 403/2015, passa a vigorar acrescido de mais um cargo conforme abaixo:

CARGO	SÍMBOLO	Nº DE CARGO	VENCIMENTO
Diretor Geral de Informática	CC 2	01	R\$ 2.621,00

Art. 2º. Compete ao Diretor Geral de Informática, planejar e coordenar as atividades de informação e de serviços de informática, bem como digitar e digitalizar documentos, acesso às plataformas governamentais, entre outras atividades congêneres.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Viçosa, Estado da Bahia, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

  
JOSE ANASTÁCIO CARVALHO MACHADO  
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA  
ESTADO DA BAHIA

## LEI Nº 490/2019

### ANEXO I

### CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGOS	Símbolos	Nº de Cargos	Vencimentos:
Diretor Geral de Secretaria	C C 1	01	R\$ 2.730,00
Assessor Jurídico	C C 2	01	R\$ 2.621,00
Assessor Parlamentar	C C 2	13	R\$ 2.621,00
Diretor Geral de Informática	C C 2	01	R\$ 2.621,00
Assessor de Comunicação	C C 3	01	R\$ 1.638,00
Diretor de Divisão	C C 4	03	R\$ 1.420,00
Assessor II	C C 6	07	R\$ 1.092,00
Assessor III	C C 7	07	R\$ 937,00
Assessor IV	C C 8	05	R\$ 937,00
<b>Total de Cargos</b>		<b>39</b>	

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Viçosa, Estado da Bahia,  
aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

  
JOSE ANASTÁCIO CARVALHO MACHADO  
Presidente